

OFÍCIO Nº 37/2024-GP-J

Palmital, 15 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Complementar nº 377/2024, devidamente promulgada.

Sendo o que tínhamos para este momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

À Sua Excelência o Senhor
CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Palmital-SP